REGINA APARECIDA DUARTE
06/07/2026 13:37

Subcomitê de Sustentabilidade e do Plano de Logística Sustentável do TRT2

Ata de reunião nº 03/2026

1. Informações da reunião

Data: 25/06/2026 **Hora:** 16h00 – 17h27 **Tipo:** Ordinária

Formato: Virtual **Plataforma:** Google Meet

2. Participantes

Integrantes (membros)	
Coordenadora do Subcomitê	Excelentíssima Desembargadora Regina Duarte
Vice-coordenadora - Magistrada da 60° Vara de Trabalho do Fórum Ruy Barbosa	Excelentíssima Juíza Letícia Neto Amaral
Titular da Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações	Sr. Aquiles Jose Malvezzi
Titular da Divisão de Sustentabilidade	Sra. Fernanda Machado Martins
Titular da Seção de Sustentabilidade	Sra. Juliana Cavalcante Parpinelli
Titular da Seção de Acessibilidade e Inclusão	Sra. Thays Martinez
Titular da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	Sr. Márcio Vinícius Gimenes Milan
Titular da Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial	Sr. João Victor Gândra
Titular da Coordenadoria de Apoio ao Planejamento e à Governança de TIC	Sr. Márcio Nisi Gonçalves
Titular da Coordenadoria de Material e Logística	Sr. Mauro Sergio Siqueira Cesar
Titular da Coordenadoria de Serviços Integrados à Promoção da Qualidade de Vida	Sr. Gabriel Pio de Paula
Titular da Divisão de Transporte Institucional	Sr. Anderson Pereira Santos
Integrante da Assessoria Jurídico Administrativa do TRT 2º Região	Sr. José Américo Zampar Júnior
Integrante da Central de Mandados da Unidade Operacional de São Paulo	Sra. Paula Chamy Pereira da Costa

Convidados(as)	
Filipe Gioielli Mafalda	Seção de Equidade De Raça, Gênero e Diversidade
Ana Carolina Feitoza Bohm	Divisão de Sustentabilidade
Yasmim de Melo Ramos	Divisão de Sustentabilidade

Ausências justificadas		
Atribuição	**Nome**	**Motivo**
Titular da Diretoria Geral da Administração	Sr. Rômulo Borges Araújo	Viagem Institucional
Magistrado da 4° Vara de Trabalho do Fórum Trabalhista de Cubatão	Excelentíssimo Juiz Moisés dos Santos Heitor	Conflito de agenda
Coordenador do Comitê Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade do TRT-2	Excelentíssimo Juiz Roberto Vieira De Almeida Rezende	Conflito de agenda

3. Pauta	
Item	**Assunto**
I	Resultados parciais dos indicadores do Plano de Logística Sustentável (PLS) – Ciclo 2021-2026.
II	Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS) e impacto no Prêmio CNJ de Qualidade.

4. Breve relato

A terceira reunião de 2026 do **Subcomitê de Sustentabilidade e do Plano Logístico Sustentável - SubSPLS** foi iniciada pela servidora Fernanda Martins, que deu as boas-vindas aos presentes. Na sequência, a servidora Juliana Parpinelli apresentou a pauta da reunião, dando início das discussões e deliberações:

I – Resultados parciais dos indicadores do Plano de Logística Sustentável (PLS) – Ciclo 2021-2026.

A servidora Juliana apresentou o desempenho parcial dos indicadores do PLS referente ao exercício de 2026, destacando os seguintes resultados:

- **Tema 1- Contratações Públicas Sustentáveis:**
  Indicador 1.1 – Índice de adesão aos critérios de sustentabilidade de bens. Atingir 90% das contratações de bens com inclusão dos critérios da Resolução nº 310 de 2021 do CSJT e com o PLS-TRT2, até dezembro de 2026.
  Indicador 1.2 – Índice de adesão aos critérios de sustentabilidade de serviços. Atingir 90% das contratações de serviços com inclusão dos critérios da Resolução nº 310 de 2021 do CSJT e com o PLS-TRT2, até dezembro de 2026.

  Comentário: Os indicadores possuem avaliação anual. O histórico de desempenho demonstra evolução favorável, indicando perspectiva de atendimento das metas estabelecidas.

- **Tema 2- Papel:**
  Indicador 2.1 – Índice de consumo de papel - Reduzir em 6% o consumo de resmas por colaborador(a) até dezembro de 2026, tendo como base a projeção do ano de 2023.

Comentário: A meta foi readequada após o período pandêmico. Observou-se aumento do consumo no exercício anterior e, considerando a projeção para 2026, estima-se resultado próximo ao limite da meta.

- **Tema 3- Água em embalagem plástica descartável:**
  Indicador 3.1 – Índice de racionalização de consumo de água em embalagens descartáveis - Reduzir em 90% o consumo de água em embalagens descartáveis até dezembro de 2026, tomando como referência a projeção do ano de 2023.

  Comentário: Considerando que as águas envasadas adquiridas pelo Tribunal são destinadas exclusivamente a eventos externos, ficou definido que o consumo interno será contabilizado como zero para fins do indicador.

- **Tema 4- Impressões:**
  Indicador 4.1 – Índice de equipamentos de impressão instalados - Reduzir em 40% a quantidade de equipamentos de impressão instalados, até dezembro de 2026.

  Comentário: O indicador apresenta desempenho satisfatório, permanecendo dentro da meta estabelecida.

- **Tema 5- Energia Elétrica:**
  Indicador 5.1 – Índice de consumo de energia elétrica - Reduzir o consumo de energia elétrica per capita em 40%, tomando como marco comparativo o ano de 2019.

  Comentário: Embora tenha sido observada redução ao longo do ciclo, a projeção para 2026 indica resultado ligeiramente superior ao previsto na meta.

- **Tema 6- Água e esgoto:**
  Indicador 6.1 – Índice de água consumida - Reduzir o consumo de água em 6% até dezembro de 2026, tomando como marco comparativo o realizado de ano de 2022.

  Comentário: A análise das medições mais recentes indica tendência de não atingimento da meta em 2026.

- **Tema 7- Gestão de Resíduos:**
  Indicador 7.1 – Índice de resíduos recicláveis- Reduzir em 6% a quantidade total de resíduos recicláveis gerados por colaborador(a) até dezembro de 2026, tomando como marco comparativo o projetado do ano de 2023.

  Comentário: Em razão dos impactos da pandemia, o indicador passou por readequações ao longo do ciclo. Observou-se aumento no registro de resíduos recicláveis em decorrência da intensificação das visitas técnicas socioambientais aos fóruns. Ainda assim, a projeção indica cumprimento da meta.

- **Tema 8- Reformas e Construções:**
  Indicador 8.1 – Índice de prédios com faixa de nível de adequação aos critérios de sustentabilidade maior ou igual a 61% - Adequar ao menos 90% dos prédios aos critérios de sustentabilidade com faixa de nível de adequação maior ou igual a 61%, até o ano de 2026.

  Comentário: Atualmente, 95% dos edifícios atendem aos critérios estabelecidos.

- **Tema 9- Limpeza:**
  Indicador 9.1 – Índice de racionalização de gastos com serviços de limpeza - Limitar o aumento dos gastos com serviços de limpeza por m² em 4% ao ano, sem prejuízos dos reajustes legais.

  Comentário: Trata-se de indicador que historicamente apresenta dificuldade de cumprimento, em razão do aumento contínuo dos custos dos contratos de limpeza. A projeção para 2026 indica, novamente, o não atingimento da meta.

- **Tema 10- Telefonia Móvel:**
  Indicador 10.1 – Índice de gasto médio do contrato de telefonia móvel - Diminuir em 10% o gasto de serviços excedentes, por fatura de telefonia móvel, por ano em relação ao ano anterior, com base no realizado do ano de 2022

  Comentário: Não foi realizada projeção para o indicador, considerando que, após a alteração contratual ocorrida em 2024, os custos passaram a ser predominantemente fixos, com rara incidência de despesas excedentes.

- **Tema 11- Veículos:**
  Indicador 11.1 – Índice de usuários (as) por veículo de serviço - Aumentar o número de usuários (as) por veículo de serviço em, no mínimo, 25% até dezembro de 2026, tomando como marco comparativo o ano de 2020.
  Indicador 11.2 – Índice de usuários (as) por veículo de magistrados - Aumentar o número de usuários (as) por veículo de magistrados(as) em, no mínimo, 25% até dezembro de 2026, tomando como marco comparativo o ano de 2020.
  Indicador 11.3 - Índice de gasto relativo com manutenção de veículo - Diminuir o valor relativo gasto com manutenção dos veículos em, no mínimo 6%, até dezembro de 2026, tomando como marco comparativo o ano de 2021.

  Comentário: O Indicador 11.1 apresenta desempenho satisfatório. Em contrapartida, os Indicadores 11.2 (usuários por veículo destinado a magistrados) e 11.3 (gastos relativos com manutenção da frota) permanecem abaixo do desempenho esperado, indicando o não atingimento da meta em 2026.

- **Tema 12- Combustível:**
  Indicador 12.1 – Índice do total de combustível consumido pela frota oficial de veículos - Reduzir o total de combustível em, no mínimo, 25% até dezembro de 2026, tomando como marco comparativo a média dos anos 2019 + 2022.
  Indicador 12.2 – Índice da proporção de combustível de fontes renováveis da frota oficial de veículos - Aumentar a proporção do combustível renovável para, no mínimo, 21% até dezembro de 2026, em relação ao consumo total de combustível.

  Comentário: A projeção para o Indicador 12.1 demonstra aumento no consumo de combustível, indicando tendência de não atingimento da meta em 2026. O Indicador 12.2 permanece dentro dos parâmetros estabelecidos.

- **Tema 13- Qualidade de Vida:**
  Indicador 13.1 – Índice de quantidade de ações de qualidade de vida - Promover pelo menos 15 ações anuais de qualidade de vida no trabalho, até dezembro de 2026.
  Indicador 13.2 – Índice de participação relativa em ações de qualidade de vida. Ampliar gradualmente a participação da força de trabalho total ativo nas ações de qualidade de vida no trabalho em, pelo menos, 3,4 % até 2026, tomando como base o realizado do ano de 2022.

  Comentário: O Indicador 13.1 historicamente alcança os resultados previstos. Quanto ao Indicador 13.2, destacou-se que, em 2025, a meta foi atingida em razão da elevada participação em campanhas institucionais, como as de saúde ocular e doação de sangue.

- **Tema 14- Equidade, Diversidade e Acessibilidade:**
  Indicador 14.1 – Índice de ações de inclusão - Ampliar a abrangência dos programas e ações de inclusão, objetivando o acréscimo de, pelo menos, um programa/ação por ano até dezembro de 2026.
  Indicador 14.2 – Índice de participação relativa nas ações de inclusão - Promover ações de capacitação relacionadas à acessibilidade, inclusão e equidade para, ao menos, 3% dos magistrados (as), servidores(as), estagiários(as) e terceirizados(as) até dezembro de 2026, tomando como base o realizado do ano de 2022.
  Indicador 14.3 – Quantidade de capacitações referente à Equidade e Diversidade - Ampliar a abrangência dos programas e ações de equidade e diversidade, objetivando o acréscimo de, pelo menos, um programa/ ação por ano até dezembro de 2026, tomando como base o realizado no ano de 2023.
  Indicador 14.4 – Índice de participação relativa nas ações de equidade e diversidade - Ampliar gradualmente a participação da força de trabalho total ativo nas ações de diversidade, em até 2% em 2026, tomando como base o realizado no ano de 2023.
  Indicador 14.5 – Modelo de inclusão de diversidade, equidade e acessibilidade – IDEA - A partir da primeira medição (2024) ampliar gradualmente a quantidade requisitos de implantação para a promoção da diversidade, equidade e acessibilidade. Com os resultados do primeiro ano de medição, realizar a revisão dos subindicadores que compõem as variáveis, definidos pelo Comitê Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade.

Comentário: O Indicador 14.1 mantém histórico positivo de cumprimento das metas. O Indicador 14.2 continua apresentando desafios relacionados ao aumento da participação nas ações de inclusão. Em relação ao Indicador 14.3, de criação recente, foram registradas nove ações até maio de 2026, dentro da meta anual de dez. Quanto ao Indicador 14.5 (Modelo IDEA), foi informado que a meta de 2025 foi alcançada; contudo, por se tratar de indicador de apuração anual, não foi realizada projeção para 2026.

- **Tema 15- Capacitação em Sustentabilidade:**
  Indicador 15.1 – Índice de ações em capacitação de sustentabilidade - Ampliar a quantidade de ações de capacitação relacionadas à sustentabilidade em, pelo menos, uma ação anual até dezembro de 2026, tomando como base a projeção do ano de 2023.
  Indicador 15.2 – Índice de participação relativa em ações de capacitação em sustentabilidade - Promover ações de capacitação para, ao menos, 3,1% dos magistrados(as), servidores(as), estagiários(as) e terceirizados(as) até dezembro de 2026, tomando como base o realizado do ano de 2022.

  Comentário: O Indicador 15.1 mantém histórico de cumprimento das metas. Já o Indicador 15.2 continua representando desafio, em razão da dificuldade de ampliar a participação do público-alvo nas ações de capacitação, apesar dos esforços empreendidos.

- **Tema 16- Mitigação de Mudanças Climáticas**
  Indicador 16.1 – Índice de ações de redução de emissões de GEE - Ampliar a quantidade de ações adotadas para reduzir as emissões de GEE em, pelo menos, uma ação anual até dezembro de 2026, tomando como base o realizado do ano de 2024.

  Comentário: Trata-se de indicador incluído em decorrência da Resolução CNJ nº 594/2024. Foi informado que a meta prevista para 2026 já foi alcançada.

Ainda no âmbito do Plano de Logística Sustentável, a Divisão de Sustentabilidade, em conjunto com a Secretaria de Gestão Estratégica, informou que o exercício de 2026 corresponde ao último ano do atual ciclo do PLS (2021-2026). Foi apresentada a nova diretriz para o próximo ciclo, que prevê a separação do PLS em dois instrumentos distintos: um documento voltado exclusivamente aos indicadores de desempenho e outro destinado ao Plano de Ação, com vigência bienal, visando proporcionar maior alinhamento ao planejamento orçamentário, facilitar o acompanhamento das ações e atender às diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça. Informou-se, ainda, que serão realizadas reuniões com as unidades envolvidas para construção conjunta da nova metodologia, em consonância com o Plano Estratégico Institucional (PEI) e com o Plano de Descarbonização do Tribunal.

II- Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS) e impacto no Prêmio CNJ de Qualidade.

Na sequência, foi apresentada a metodologia do Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS), instituído pela Portaria CNJ nº 471, de 18 de dezembro de 2025, como instrumento de avaliação do desempenho socioambiental dos tribunais. Destacou-se que o cumprimento das Resoluções CNJ nº

400/2021 e nº 594/2024 passou a compor os critérios de pontuação do Prêmio CNJ de Qualidade, podendo representar até 50 pontos nos ciclos de avaliação de 2026 e 2027.

Foi informado que, na avaliação de 2024, o TRT da 2ª Região obteve 15 pontos de um total de 25 possíveis. Na sequência, a servidora Juliana Parpinelli apresentou os 14 indicadores que compõem o IDS, destacando aqueles que atualmente apresentam maior impacto negativo para o Tribunal.

Em relação aos gastos com transporte, foi ressaltado que o indicador contempla despesas com manutenção da frota, contratos de motoristas, combustível, serviços de agenciamento de transporte terrestre e demais modalidades de transporte. Observou-se aumento da representatividade dos gastos com contratos de motorista, equivalente a 51%, bem como, gastos com manutenção dos veículos, que passaram de 21% em 2025 para 24% em 2026, permanecendo elevados também os custos relativos à aquisição de combustíveis.

Como propostas de melhoria, foram apresentadas as seguintes medidas:

- Realização de estudo visando à redução dos contratos de terceirização de motoristas; e
- Aprimoramento da logística de deslocamentos e viagens institucionais.

O Sr. Anderson Pereira Santos da Divisão de Transporte Institucional comentou que em relação aos gastos com transporte a tendência é que haja uma diminuição nos próximos anos, em decorrência da modernização da frota. Comentou ainda que, em relação as despesas com contratos de motoristas, a tendência é termos um aumento em relação a esses gastos, não só pelo aumento do valor do salário base dos motoristas, mas também pela ampliação do quadro de motoristas terceirizados para atender as demandas do TRT2. Na oportunidade, ele destacou ainda que outros tribunais já possuem 100% do seu quadro de motoristas terceirizados. Em relação aos gastos com combustível, ele se comprometeu a ampliar a pesquisa de postos de combustível com melhores negociações para abastecimento da nossa frota.

Quanto aos gastos com papel per capita, foi informado que o indicador considera tanto as despesas com aquisição de papel quanto os serviços gráficos. Destacou-se que, no modelo atualmente utilizado pelo Almoxarifado Virtual, o valor de aquisição do papel contempla conjuntamente o fornecimento do material e a prestação do serviço, o que impacta negativamente o indicador perante a metodologia do CNJ.

A servidora Juliana apresentou uma planilha comparativa entre a quantidade de material requisitado no Almoxarifado Virtual e o número de impressões realizadas, com os dados detalhados por unidade requisitante, tais como varas, gabinetes, turmas, secretarias e demais unidades administrativas. As informações obtidas nesse estudo indicaram a existência de uma cultura de formação de estoque no âmbito do TRT-2, uma vez que grande parte das unidades requisitou quantidade de folhas superior ao volume efetivamente utilizado em impressões.

Na sequência, o Sr. Marcio Nisi sugeriu a readequação da metodologia de avaliação, considerando que a quantidade mínima para requisição corresponde a uma resma de papel (500 folhas). Segundo ele, esse

ajuste proporcionaria uma análise mais realista, especialmente nas unidades de menor consumo. Ficou definido que essa premissa será considerada no aprofundamento do estudo destinado à proposição de cotas de requisição.

Foram apresentadas as seguintes propostas de melhoria:

- Medida temporária/Paliativa: não considerar a parte de serviço no custo do papel próprio;
- Encaminhamento de ofício ao CNJ solicitando revisão da metodologia do IDS, com a desagregação dos custos relativos ao material e ao serviço;
- Estabelecimento de cotas para distribuição de resmas de papel, ficando a liberação de quantitativos superiores condicionada à autorização do Subcomitê do PLS, em parceria com a Coordenadoria de Material e Patrimônio.

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Desembargadora Regina Duarte agradeceu a presença de todos os membros do Subcomitê e declarou encerrada a reunião às 17h27.

5. Deliberações

Após exposição e discussão a respeito dos assuntos da pauta, foram tomadas as seguintes deliberações:

Descrição	**Responsável pelo cumprimento**
Enviar ofício ao CNJ solicitando a revisão da fórmula do IDS para separar custos de aquisição de custos de serviço (Almoxarifado Virtual).	DSUST
Realizar estudo para implementação de cotas de resmas de papel por unidade, com necessidade de justificativa ao Subcomitê para pedidos excedentes.	DSUST
Pesquisa de postos de combustível com melhores negociações para abastecimento de combustível para a frota.	Divisão de Transporte Institucional

6. Próxima reunião

20 de agosto às 16:00h

7. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.